EDITAL DIRINTER 01/2018

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A INTERNACIONALIZAÇÃO ESTÁGIO LINGUÍSTICO E CULTURAL/ IDIOMA INGLÊS

"English Language Summer School for Partner Visiting Academics and International Administration Staff"

A Diretoria de Relações Interinstitucionais (DIRINTER), informa que no período de 21/05/2018 a 28/05/2018 estarão abertas as inscrições para o Estágio Linguístico e Cultural/ Idioma Inglês ("English Language Summer School for Partner Visiting Academics and International Administration Staff"), no Instituto de Tecnologia Tallaght, em Dublin, Irlanda, com apoio da UTFPR.

1. DO OBJETIVO

O objetivo deste Edital é selecionar servidores da UTFPR interessados em participar no Estágio Linguístico e Cultural/ Idioma Inglês, no Instituto de Tecnologia Tallaght, em Dublin, Irlanda. O programa, intitulado "English Language Summer School for Partner Visiting Academics and International Administration Staff", busca fomentar o processo de internacionalização da UTFPR, por intermédio do apoio aos seus professores e técnicos-administrativos.

2. DO ESTÁGIO LINGUÍSTICO E CULTURAL/ IDIOMA INGLÊS

2.1. **Local:** Instituto de Tecnologia Tallaght, em Dublin, Irlanda.
2.2. **Duração e período do estágio**: 3 (três) semanas, de 4 de julho a 25 de julho de 2018. Cada semana será composta de 20 horas-aula, incluindo aulas de escrita, pronúncia, comunicação, escuta e discussão. Também estão previstas atividades específicas na área de cada servidor selecionado, por meio do contato com pares no ITT no intuito de estimular a cooperação entre as instituições.
2.3. **Nível:** A divisão do grupo em turmas por nível dependerá do número total de participantes no programa, incluindo também outros parceiros do ITT. Caso não haja número suficiente de participantes para formar turmas diferentes, haverá apenas uma turma para o grupo inteiro, independentemente do nível de proficiência dos candidatos.
2.4. **Período de afastamento do país**: de 02 de julho a 27 de julho de 2018.

3. DOS APOIOS DA UTFPR

3.1. **Custos do estágio / aulas e material didático:** custos cobertos pela parceria UTFPR / ITT (sem custo para o servidor selecionado).
3.2. **Custos de hospedagem:** custos cobertos pela parceria UTFPR / ITT (sem custo para o servidor selecionado), em apartamentos de dois ou três quartos duplos e cozinha.
3.3. **Afastamento com ônus limitado[1]:** a UTFPR oficializará o afastamento com ônus limitado do servidor selecionado, **condicionado à autorização prévia da chefia imediata** e **ciência do Diretor-Geral do Câmpus de lotação ou Reitor** (Anexo III).
3.4. **Orientação e interlocução:** a DIRINTER auxiliará na orientação do servidor e na interlocução com o ITT.

4. DOS CUSTOS PARA O SERVIDOR

4.1. **Taxa simbólica:** 100 EUR, a serem pagos pelo servidor selecionado diretamente ao ITT, por transferência bancária prévia ou em espécie na chegada.
4.2. **Alimentação:** Busca, definição e pagamento pelo servidor.
4.3. **Passagens aéreas, terrestres e demais custos de deslocamentos:** da cidade origem até Dublin, Irlanda, e o respectivo retorno. Busca, definição e pagamento pelo servidor.
4.4. **Pagamento de todas as demais despesas:** emissão ou atualização de passaporte, seguro saúde, documentação, despesas pessoais, passeios culturais, noites adicionais na acomodação, dentre outras.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas um total de 8 (oito) vagas para os servidores da UTFPR, distribuídas da seguinte forma:

a) Seis (6) vagas para professores pesquisadores que tenham projetos homologados e vigentes no momento da inscrição para este Edital, no Sistema de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PDTI), disponível em https://pdti.cp.utfpr.edu.br; e, que também possuam Indicadores de Produção homologados no Edital PROPPG 01B/2018.
b) Duas (2) vagas para técnicos-administrativos ou professores vinculados aos Departamentos de Relações Interinstitucionais dos câmpus da UTFPR (DERINT).

5.1. Candidatos elegíveis para ambas as categorias deverão optar por apenas uma delas.
5.2. O número mínimo para formação de turma no ITT é de 6 (seis) alunos. Portanto, caso haja menos de 6 candidatos inscritos ou selecionados, o curso será cancelado.

6. DOS PARTICIPANTES E DOS REQUISITOS

[1] Afastamento com ônus limitado: afastamento com direito a manutenção do vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

6.1. São pré-requisitos para participação no processo de seleção, aplicáveis a todos os candidatos:
6.1.1 Ser servidor do quadro efetivo da UTFPR, aprovado em estágio probatório (Anexos I e II).
6.1.2. Ter autorização prévia da chefia imediata e ciência do Diretor-Geral do Câmpus ou Reitor para participação no referido Estágio (Anexo III).
6.1.3 Não estar, durante o período de afastamento para o Estágio Linguístico e Cultural: i) em férias; ii) em licença; iii) em outros tipos de afastamento; iv) respondendo processo administrativo disciplinar (Anexo IV).
6.1.4. Possuir o nível mínimo equivalente a B1 - Falante Independente em idioma inglês, atestado por meio de declaração própria do candidato (Anexo V).
6.2. Além do exposto no item 6.1, o candidato na categoria de vinculado ao DERINT deve comprovar sua vinculação ao departamento, por meio do Anexo VI.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições ocorrerão no período de 21 de maio de 2018 até o dia 28 de maio de 2018.
7.2. No período supramencionado, o candidato deverá preencher os anexos I, II, III, IV e V, bem como os anexos VI, VIII, IX e X para os candidatos vinculados ao DERINT, e enviá-los digitalizados para o e-mail: **eri@utfpr.edu.br**.
7.3. Todos os anexos devem estar num mesmo arquivo PDF de tamanho inferior a 10MB, nomeado com o nome completo do candidato.
7.4. A DIRINTER confirmará o recebimento da documentação em meio eletrônico até 24 horas após a chegada da mensagem. Caso constate falha técnica no envio da mensagem, ou não receba mensagem de confirmação, o candidato deverá entrar em contato com a DIRINTER imediatamente.
7.5. Serão considerados os e-mails recebidos até as 23:59 do dia 28 de maio de 2018.
7.6. O não cumprimento dos itens 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 e 7.5 acarretará na eliminação do candidato.

8. DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

8.1. Até às 23:59 do dia 29 de maio de 2018, será divulgada a lista das inscrições deferidas, ou seja, aquelas em conformidade com os itens 6 e 7 do presente edital.

9. DA SELEÇÃO

9.1. **Seleção dos candidatos na categoria de professor pesquisador**: os candidatos com inscrições deferidas nessa categoria serão pontuados a partir da análise das informações do candidato, referentes ao período de 2015 a 2017, extraídas do currículo Lattes do interessado em 02/04/2018, e homologados no âmbito do Edital PROPPG 01B/2018, e classificados em ordem decrescente de pontuação. Os seis primeiros colocados serão selecionados e os demais ficarão em lista de espera, sendo chamados em caso de desistência e seguindo a ordem da classificação.
9.1.1. A pontuação atribuída a cada indicador consta no anexo VII.

9.1.2. A pontuação final será obtida a partir da soma das Partes 1, 2, 3 e 4 (Produção, Participação em Programa de Pós-Graduação, Coordenação de Projeto de Pesquisa e Participação em Comitê/Comissão) das Tabelas de Pontuação do anexo VII.
9.2. **Seleção dos candidatos na categoria de vinculado ao DERINT**: os candidatos com inscrições deferidas nessa categoria serão classificados dimensionando-se a demanda e a realização e relevância de atividades internacionais no câmpus nos últimos dois (2) anos, por meio dos seguintes indicadores:

a) Número de estudantes internacionais recebidos nos últimos dois (2) anos, comprovados por meio do preenchimento do Anexo VIII.
b) Número e relevância de ações no âmbito da internacionalização desenvolvidas de forma independente pelo DERINT durante o vínculo do candidato, com duração mínima de três (3) meses, nos últimos dois (2) anos, comprovado por meio do preenchimento do Anexo IX. São exemplos de ações: projetos de extensão, cursos, entre outros.
c) Número e relevância de eventos de curta duração no âmbito da internacionalização organizados de forma independente pelo DERINT durante o vínculo do candidato, nos últimos dois (2) anos, comprovado por meio do preenchimento do Anexo X. São exemplos de eventos de curta duração: palestras, workshops, debates, encontros, visitas, recepções, entre outros.

9.2.1. Será formada uma comissão julgadora composta por membros da DIRINTER para avaliar a relevância das atividades internacionais reportadas nos anexos IX e X, atribuindo um valor de 1 (menos relevante) a 3 (mais relevante) para cada uma das atividades.
9.2.2. Será atribuída uma pontuação para cada um dos indicadores, conforme exposto nos anexos VIII, IX e X. Nos três casos, não haverá pontuação mínima e a pontuação máxima será 3,3. A pontuação final de cada candidato consistirá na soma da pontuação obtida nos três indicadores.
9.2.3. Os candidatos dessa categoria serão classificados em ordem decrescente de pontuação final. Os dois primeiros colocados serão selecionados e os demais ficarão em lista de espera, sendo chamados em caso de desistência conforme ordem da classificação.
9.2.4. Em caso de empate, será dada preferência ao servidor que estiver a mais tempo vinculado ao DERINT, conforme verificado no anexo VI.
9.3. Caso haja menos inscritos do que vagas em qualquer uma das categorias, a(s) vaga(s) remanescente(s) serão transferidas para a outra categoria e outros candidatos poderão ser selecionados, respeitando a ordem da classificação.

10. DO CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADES
18/05	Divulgação do Edital 01/2018 DIRINTER - Estágio ITT
21/05 a 28/05	Período de inscrições
29/05	Divulgação das inscrições deferidas
30/05 e 31/05	Seleção e classificação
01/06	Divulgação do resultado preliminar
04/06	Prazo máximo para interposição de recursos

05/06	Divulgação do resultado final
06/06	Prazo máximo para confirmação de participação
07/06	Chamada dos candidatos em lista de espera, caso haja desistências

11. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 O servidor selecionado compromete-se, ao seu retorno, num prazo de 60 dias, a apresentar um seminário público, em seu câmpus, sobre o aprendizado do idioma inglês a sua experiência neste intercâmbio, e juntar em sua pasta funcional documento do ITT comprovando a efetiva participação no estágio.
11.1.1 Caso o servidor retorne sem o documento previsto neste item, deverá devolver ao erário os valores recebidos relacionados ao ônus de seu afastamento.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos serão tratados pela DIRINTER.
12.2. Informações gerais estarão disponibilizadas no site: http://portal.utfpr.edu.br/editais.
12.3. Informações específicas sobre o Instituto de Tecnologia Tallaght, em Dublin, Irlanda, podem ser obtidas no link: **www.it-tallaght.ie**.
12.4. O presente Edital entrará em vigor na data da sua publicação no site http://portal.utfpr.edu.br/editais, sendo então disponibilizado aos Departamentos de Relações Interinstitucionais (DERINT) de cada câmpus da UTFPR.

Curitiba, 18 de maio de 2018.

_____
Maurício Alves Mendes
Assessor de Relações Internacionais